



Promotoria de Justiça Regional Ambiental do Recôncavo Sul

IDEA Nº 003.9.222053/2023

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Pelo presente instrumento, com fulcro no Art. 5º, § 6º, da Lei Nº 7.347/85 (Ação Civil Pública), alterado pelo Art. 113 da Lei 8.078/90, o **Ministério Público do Estado da Bahia**, por meio do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça Regional Especializada em Meio Ambiente do Recôncavo Sul, Bel. JULIMAR BARRETO FERREIRA, infra-assinado, doravante denominado **Compromitente**, com endereço à Rua Vereador João Silva, nº 130, Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus – Ministério Público da Bahia, bairro Andaiá, Santo Antônio de Jesus/BA; e o **Sr. SALVADOR BARRETO COUTO**, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 01.998.454-50 SSP/BA, CPF nº 135.278.605-25, nascido em 05/06/1955, filho da Sra. Adelia Barreto do Couto e do Sr. Antônio José do Couto, residente no Fazenda Rio Preto, próximo da Região Sucupira, situado na zona rural do município de Varzedo/BA, Tel.: (71) 98788-4138 / (71) 99221-7633 (telefones do filho) / (71) 99370-1976 (telefone do advogado), e-mail: caiorscouto@gmail.com (e-mail do filho) / bruno_bastos@hotmail.com.br (e-mail do advogado), doravante denominado **Compromissário**, acompanhado por seu advogado abaixo subscrito, celebram este **compromisso de ajustamento de conduta**, de acordo com as **seguintes cláusulas**:

- 1) Reconhecendo o Compromissário que necessita regularizar ambientalmente o seu imóvel rural denominado **Fazenda Rio Preto, com área aproximada de 7,4 hectares, situada na zona rural do município de Varzedo/BA, nas coordenadas geográficas Latitude: 12º59'37,75" S e Longitude: 39º26'04,16" O**, compromete-se doravante a cumprir fielmente a legislação ambiental em vigor;
- 2) O Compromissário compromete-se a não alienar a propriedade, sem comunicar previamente o Ministério Público, até o cumprimento de todas as obrigações assumidas neste termo de ajustamento de conduta. Ainda assim, caso aliene a propriedade, o Compromissário deverá apresentar ao Ministério Público um compromisso assinado pelo adquirente, com firma reconhecida, comprometendo-se ele em assumir todos os passivos ambientais do imóvel alienado, sob pena do vendedor responder solidariamente às obrigações pactuadas neste termo de ajustamento de conduta;

Promotoria de Justiça Regional do Ministério Público em Santo Antônio de Jesus
Rua Vereador João Silva, 130, bairro Andaiá CEP: 44.572-570 Tel. (75) 3631-0081/0084 Fax: 3632-1262
E-mail: ambiental.reconcavo@mpba.mp.br



Promotoria de Justiça Regional Ambiental do Recôncavo Sul

3) O Compromissário compromete-se a **apresentar o documento do imóvel e a contratar técnico capacitado para elaborar ou corrigir o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR da propriedade**, devendo apresentar o respectivo documento do imóvel e o certificado de inscrição até a data máxima de **30 de abril de 2024** (dois mil e vinte e quatro);

4) O Compromissário autoriza a **inspeção do imóvel objeto deste TAC para verificar a evolução dos trabalhos pelo Compromitente ou por prepostos ou órgão designado por este, a qualquer tempo, bastando a comunicação prévia em 05 (cinco) dias**, por qualquer meio eficiente de comunicação, devidamente certificado pelo servidor do Compromitente, para o endereço do proprietário do imóvel, indicado no cabeçalho desta peça ou para o endereço eletrônico do mesmo;

5) A título de compensação cível-ambiental o Compromissário **compromete-se a distribuir panfletos educativos acerca do tema "meio ambiente", para 30 (trinta) vizinhos**. O material para distribuição será disponibilizado por esta Promotoria de Justiça. O prazo máximo para cumprimento desta atividade é **30 de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**. Após os trabalhos, deverá deixar na Promotoria, **no prazo de cinco dias após o término dos mesmos**, o comprovante de entrega dos panfletos educativos.

6) Ainda a título de compensação exclusivamente na seara cível-ambiental, o Compromissário se compromete a produzir ou comprar **300 (trezentas) mudas de árvores nativas ou frutíferas, a serem doadas para a ONG JEQUITIBÁ, de Ubaíra, no período de 01 a 30 de março de 2024** (dois mil e vinte e quatro), devendo as mudas possuírem um tamanho mínimo de 30 (trinta) centímetros. O Compromissário deverá entrar em contato com a referida ONG por meio do seu presidente, o Sr. João Carlos Torres, (75) 98829-0345/98821-8178;

7) Na hipótese de caso fortuito, de força maior ou de justo motivo que provoque o atraso no cumprimento de alguma das cláusulas, o Compromissário deverá comunicar ao Compromitente, por escrito, solicitando a dilação do prazo;

8) No caso de descumprimento de alguma das cláusulas anteriores, o Compromissário pagará uma multa no valor equivalente a **um salário-mínimo vigente**, por cada constatação de

Promotoria de Justiça Regional do Ministério Público em Santo Antônio de Jesus
Rua Vereador João Silva, 130, bairro Andaiá CEP: 44.572-570 Tel. (75) 3631-0081/0084 Fax: 3632-1262
E-mail: ambiental.reconcavo@mpba.mp.br



Promotoria de Justiça Regional Ambiental do Recôncavo Sul

descumprimento, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da intimação extrajudicial promovida pelo Compromitente, sem prejuízo de sofrer outras sanções, inclusive de caráter penal;

9) A multa aludida será revertida para o Fundo Municipal de Meio Ambiente;

10) A constatação do descumprimento de quaisquer das cláusulas anteriores ficará a cargo de perito nomeado pelo Compromitente ou através dos órgãos de fiscalização;

11) Este compromisso terá efeito de título executivo extrajudicial, na forma do Art. 5º, § 6º, da Lei Nº 7.347/85 combinado com o Art. 784 inciso IV, do novo Código de Processo Civil, podendo ser submetido à homologação do órgão judicante, devendo ser afixado em mural próprio na Promotoria de Justiça para a devida publicidade.


Nada mais havendo, encerra-se o presente termo que vai assinado pelo Compromitente, pelo Compromissário (que ficará com uma cópia), além de duas testemunhas.

Santo Antônio de Jesus-BA, 22 de novembro de 2023.

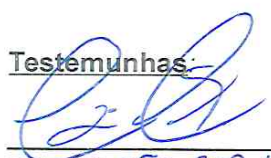

JULIMAR BARRETO FERREIRA

Promotor de Justiça Regional Ambiental


SALVADOR BARRETO COUTO
CPF nº 135.278.605-25


OSVALDO BRUNO PEREIRA BASTOS
OAB/BA nº 48.280

Testemunhas:


CPF Nº 050.332.135-47


CPF Nº 887.687.415-53

Promotoria de Justiça Regional do Ministério Público em Santo Antônio de Jesus
Rua Vereador João Silva, 130, bairro Andaiá CEP: 44.572-570 Tel. (75) 3631-0081/0084 Fax: 3632-1262
E-mail: ambiental.reconcavo@mpba.mp.br